



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 037/2019

Dispõe sobre o recesso de fim de ano e determina suspensão de prazos processuais.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a deliberação da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria do III Plenário ocorrida em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º.- Estabelecer o recesso de fim de ano pelo período de 21/12/2019 a 05/01/2020, no âmbito do CRP-23.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.- O Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região retoma suas atividades normais no dia 06/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2019.

Tássio de Oliveira Soares
Conselheiro Presidente

Pedro Paulo Valadão Coelho
Conselheiro Tesoureiro

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Vice-Presidente

Mariana Miranda Borges
Conselheira Secretária